

April

Funcionário Responsável

Ofício nº 1026/2015-GAPRE

Maringá, 25 de março de 2015.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 31/03/15

[Signature]
Secretário (a)

Em atenção à Indicação nº 109/2015, apresentada pelo Vereador **Jones Darc de Jesus**, mediante a qual solicita a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres nas proximidades da entrada do Centro Esportivo da Vila Operária, localizado na Praça Regente Feijó, na Zona 03, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,

[Signature]
Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA



Assunto: Faixa elevada

Solicitante: Câmara Municipal - 15775/2015.

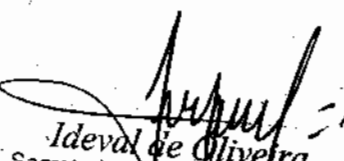
Parecer técnico:

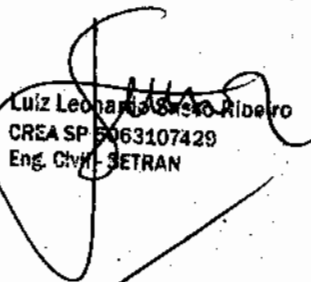
Maringá, 17 de março de 2015.

Informamos que, conforme a nova resolução do CONTRAN nº 495/2014, as faixas elevadas devem ser implantadas somente em vias que apresentem características operacionais para tráfego em velocidade máxima de 40 km/h.

Portanto, não há viabilidade para implantação de faixa elevada para pedestres neste trecho da referida via.

Att.


Ideval de Oliveira
Secretaria Municipal de Trânsito
e Segurança
Decreto 2716/2013


Luiz Leonardo Siqueira Ribeiro
CREA SP 5063107429
Eng. Civil - SETRAN